

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quarta-feira - Feira - Recife, 19 de Dezembro de 2018 – DGP nº A 1.0.00.234

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 20 (Quinta-feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

1.1.0. Requerimento Despachado

1.1.1. Averbação de Tempo de Serviço – RETIFICAÇÃO

O 3º SGT QPMG/ Mat. 910228-0/ **ADRIANO JOSÉ DE FARIAS**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (DOIS) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 02 (DOIS) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (Exército Brasileiro).

CONSTE-SE: Conforme Certificado de Reservista expedida pelo EB nº 709813, datada de 02/02/1989.

ESTA NOTA RETIFICA NOTA Nº 2080 DP-3 DE 28OUT91
(Nota nº 1588/1023661 – DGP-1)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

2.1.0. Requerimento Despachado

2.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O SD PM Mat. 122286-4/25º BPM – **CLESIO DO NASCIMENTO PONTES**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 05 (CINCO) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 00 (zero) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (Exército Brasileiro).

CONSTE-SE: Conforme Certificado de Reservista nº 904842, datada de 28/02/2014.
(Nota nº 1586/1023526 – DGP-1)

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. ALTERAÇÃO DE MILITARES

1.1.0. Recompensa – Elogio

Louvo os policiais militares relacionados: MAJ PM 910590-5 / JOSE **DINAMERICO BARBOSA DA SILVA FILHO**, MAJ PM/ 950726-4/ SERGIO ANDRE DE SOUZA LEAO CINTRA, MAJ PM/ 980056-5/ **TATIANNY TENORIO CAVALCANTI**, ST PM/ 031586-9/ JOAO JOSE DE **ANDRADE**, 1ºSGT PM/ 104898-8/ **CRISTIANO SIMIAO VIEIRA**, 2ºSGT PM / 023059-6 / **JORGE LUIZ ANICETO DOS SANTOS**, 2º SGT / 024351-5 / **ELIAS**

TAVARES DA SILVA, 3ºSGT PM / 032144-3/ **WISTON SALES DA SILVA**, 3ºSGT PM/ 980387-4/ **JOSE ALISON DA SILVA**, 3ºSGT PM/ 980476-5/ **MARCELO MIRANDA GONCALVES**, CB PM/ 105667-0/ **FLAVIO RICARDO CORREIA LIMA JUNIOR**, CB PM/ 109129-8/ **CLAUDIO TORRES GALINDO**, CB PM/ 109300-2/ **EDUARDO NOBERTO DA SILVA**, CB PM/ 110034-3/ **GENTIL BARBOSA DA VEIGA NETO**, CB PM/ 110324-5/ **ALEXSANDRO PEREIRA MOTA**, SD PM/ 108460-7/ **THIAGO RAMOS MALTA MIRA**, SD PM/ 116474-0/ **PAULO ROBERTO FERREIRA GOMES**, pela maneira profissional e competente que se portaram durante realização das atividades que envolveram a execução da segurança por ocasião do evento 10º FONAVID (Fórum Nacional de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), ocorrido na Escola Judicial do Poder Judiciário de Pernambuco, no período entre os dias 12 a 15 de novembro de 2018. Evento este de grande envergadura que teve a participação de diversas autoridades e magistrados no âmbito estadual e nacional.

Profissionais dedicados, abnegados e cômicos da sua missão, executaram suas atividades de segurança orgânica, segurança aproximada e escoltas com zelo, disposição para o trabalho e inteligência, demonstrando assim o grau de profissionalismo destes abnegados da Assistência Policial Militar e Civil do TJPE, sendo alvo de várias referências elogiosas proferidas pela organização do evento e pelas autoridades participantes.

É, portanto por um dever de reconhecimento e justiça que esta chefia consigna o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial. (Individual)
(Nota nº 118/2018/TJPE)

Louvo o policial militar ST PM 31586-9 / **JOÃO JOSÉ DE ANDRADE** pela sua acentuada competência, eficiência, dedicação e do trato solidário, humano e exemplar conduta, em que esteve responsável pelo comando da segurança do Fórum de Olinda de 30 de agosto de 2012 a 21 de setembro de 2018, referendada pela Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, Drª Luciana Maranhão, através do ofício nº 037/2018 – GJ, datado de 11 de outubro de 2018.

Profissional determinado, abnegado e dotado de um elevado grau de responsabilidade, sempre demonstrou disposição para o trabalho sobretudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado com a causa policial militar.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhe consigno o presente elogio, almejando que tal servidor continue desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 86/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares: 1º Sgt PM /104898-8/ **CRISTIANO SIMIÃO VIEIRA**, 1º SGT PM /104157-6/ **ERICK ALVES DA SILVA**, 2º SGT PM /24223-3/ **JOSE RISONALDO DE OLIVEIRA**, 2º SGT PM /24351-5/ **ELIAS TAVARES DA SILVA**, 3º SGT PM /28822-5/ **ANDRE PEREIRA XAVIER DE ARAUJO**, 3º SGT PM /31531-1/ **ANASTÁCIO ALVES DE LIMA JUNIOR**, 3º SGT PM /980263-0/ **EDWIL LOPES DE GOUVEIA**, CB PM /109300-2/ **EDUARDO NOBERTO DA SILVA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, dia 05 de abril de 2018, realizaram escolta de 400 (quatrocentas) armas de fogo para destruição, conforme ordem de serviço nº 005/2018 – APMC/FDRA, a 2ª Companhia de suprimento do 7º D.Sup. EB.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 72/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares 2º SGT PM /24351-6/ **ELIAS TAVARES DA SILVA** o 3º SGT PM /980479-0/ **MARCELO SALES DA SILVA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, no dia 08 de abril de 2018, cumpriram mandado de prisão nº **0013918-30.20178.17.0001.01.0001-12**, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20ª Vara Criminal da Capital, em desfavor de **CASSIO MANOEL DA SILVA**.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 73/2018/TJPE)

Louvo o 1º SGT PM /104157-6/ **ERICK ALVES DA SILVA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, no dia 16 de abril de 2018, com o apoio do efetivo da GTE, efetuou a prisão e condução a DP – 3ª Circ., os imputados **FELIPE DE ANDRADE DA SILVA, JOÃO MARCOS SANTANA DA SILVA, WESLEY TIAGO DOS SANTOS**, conforme B.O. nº M9783340, acusados de roubo pela vítima Sra. **MARIA PATRÍCIA RICARDO DE AMORIM** e a testemunha Sra. **NATALY FERREIRA DOS SANTOS**.

Profissional determinado, abnegado e dotado de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstrou disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhe consigno o presente elogio, almejando que tal servidor continue desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 74/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares 3º SGT PM /980580-0/ **WALTER CLEMENTINO DE SOUZA CIRNE** o CB PM /109300-2/ **EDUARDO NOBERTO DA SILVA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, no dia 05 de junho de 2018, cumpriram mandado de prisão nº **0000918-94.2016.8.17.0001**, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal da Capital, em desfavor de **FILIPE LUCAS DA SILVA**.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 77/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares: 1º Sgt PM /104898-8/ **CRISTIANO SIMIÃO VIEIRA**, 1º SGT PM /104157-6/ **ERICK ALVES DA SILVA**, 3º SGT PM /31531-1/ **ANASTÁCIO ALVES DE LIMA JUNIOR**, 3º SGT PM /980479-0/ **MARCELO SALES DA SILVA**, CB PM /109300-2/ **EDUARDO NOBERTO DA SILVA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, dia 07 de junho de 2018, realizaram escolta de 400 (quatrocentas) armas de fogo para destruição, conforme ordem de serviço nº 008/2018 – APMC/FDRA, a 2ª Companhia de suprimento do 7º D.Sup, EB.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 78/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares 1º SGT PM /104157-6/ **ERICK ALVES DA SILVA** e o CB PM /109300-2 / **EDUARDO NOBERTO DA SILVA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, no dia 12 de junho de 2018, cumpriram mandado de prisão nº **0034508-96.2015.8.17.00001**, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital, em desfavor de **ISRAEL LINS CAVALCANTE**.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 79/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares 1º SGT PM /104157-6/ **ERICK ALVES DA SILVA** e o 2º SGT PM /24223-3 / **JOSÉ RISONALDO DE OLIVEIRA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, no dia 12 de junho de 2018, cumpriram mandado de prisão nº **00002992-53.2018.8.17.0001-13**, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital, em desfavor de **ALEX OLIVEIRA DA SILVA**, conforme B.O nº 18E0093001085.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 80/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares, 3º Sgt PM /28617-6/ **IVANOY DA SILVA PEREIRA** e o CB PM /105819-3/ **REDKYSON PEDRO DA SILVA**, pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, no dia 17 de julho de 2018, cumpriram mandado de prisão nº **14354-23.2016.8.17.0001.01.0001-13**, expedido pelo Exmo. Dr. Juiz de Direito do 9ª Vara Criminal da Capital, em desfavor de **JONATHAS DOS SANTOS FERNANDES**, conforme B.O. nº 18E0328000474.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 81/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares 1º SGT PM /104157-6/ **ERICK ALVES DA SILVA** e o 3º SGT PM /24223-3/ **JOSÉ RISONALDO DE OLIVEIRA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, no dia 01 de agosto de 2018, cumpriram mandado de prisão nº **2018.1352.001341**, expedido pela Exma. Sra. Dra. juíza de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital, em desfavor de **WELLINGTON MARINHO DA SILVA**, conforme B.O. nº 18E0093001423.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 82/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares 1º SGT PM /104898-8/ **CRISTIANO SIMIÃO VIEIRA** e o 3º SGT PM /28822-5/ **ANDRÉ PEREIRA XAVIER DE ARAÚJO** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, no dia 02 de agosto de 2018, cumpriram mandado de prisão nº **2018.1349.000796**, expedido pela Exmo. Sr. Dr. juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital, em desfavor de **RAFAEL ARTUR DA SILVA**, RG nº 9.651.332 conforme B.O. nº 18E0093001437.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 83/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares: 1º Sgt PM /104898-8/ **CRISTIANO SIMIÃO VIEIRA**, 2º SGT PM /24351-6/ **ELIAS TAVARES DA SILVA**, 2º SGT PM /24223-3 / **JOSÉ RISONALDO DE OLIVEIRA**, 3º SGT PM /980580-0/ **WALTER CLEMENTINO DE SOUZA CIRNE**, CB PM /109300-2/ **EDUARDO NOBERTO DA SILVA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, dia 07 de agosto de 2018, realizaram escolta de 400 (quatrocentas) armas de fogo para destruição, conforme ordem de serviço nº 010/2018 – APMC/FDRA, a 2ª Companhia de suprimento do 7º D.Sup, EB.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio,

almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 84/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares: 1º Sgt PM /104898-8/ **CRISTIANO SIMIÃO VIEIRA**, 2º SGT PM /28822-5/ **ANDRÉ PEREIRA XAVIER DE ARAÚJO**, 3º SGT PM /31531-1/ **ANASTÁCIO ALVES DE LIMA JUNIOR**, 3º SGT PM /980580-0/ **WALTER CLEMENTINO DE SOUZA CIRNE**, CB PM /109300-2/ **EDUARDO NOBERTO DA SILVA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, dia 09 de agosto de 2018, realizaram escolta de 400 (quatrocentas) armas de fogo para destruição, conforme ordem de serviço nº 011/2018 – APMC/FDRA, a 2ª Companhia de suprimento do 7º D.Sup, EB.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 85/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares 3º SGT /31323-8/ **RONALDO PEREIRA** e o CB PM /980580-0/ **WALTER CLEMENTINO DE SOUZA CIRNE** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, no dia 12 de setembro de 2018, cumpriram mandado de prisão nº **2018.0118.001355**, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital, em desfavor de **RAFAEL JOSÉ DE LIRA SILVA**, R.G. nº 10.269.026 SSP/PE, conforme B.O. nº. 18E1174009940.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 87/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares CB PM /1093002/ **EDUARDO NOBERTO DA SILVA** e o 3º SGT PM /980580-0/ **MARCELO SALES DA SILVA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, no dia 12 de setembro de 2018, cumpriram mandado de prisão nº **2018.0118.001355**, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Capital, em desfavor de **LUCIANO DOS ANJOS SILVA**, conforme B.O. nº 18E0328000647.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 88/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares: 1º Sgt PM /104898-8/ **CRISTIANO SIMIÃO VIEIRA**, 1º SGT PM /104157-6/ **ERICK ALVES DA SILVA**, 2º SGT PM /24223-3/ **JOSE RISONALDO DE OLIVEIRA**, 2º SGT PM /24351-5/ **ELIAS TAVARES DA SILVA**, 3º SGT PM /980479-0/ **MARCELO SALES DA SILVA**, pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, dia 20 de setembro de 2018, realizaram escolta de 400 (quatrocentas) armas de fogo para destruição, conforme ordem de serviço nº 012/2018 – APMC/FDRA, a 2ª Companhia de suprimento do 7º D.Sup. EB.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 89/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares: 1º Sgt PM /104898-8/ **CRISTIANO SIMIÃO VIEIRA**, 1º SGT PM /104157-6/ **ERICK ALVES DA SILVA**, 2º SGT PM /24223-3 / **JOSÉ RISONALDO DE OLIVEIRA**, 2º SGT PM /24351-6/ **ELIAS TAVARES DA SILVA**, CB PM /109300-2/ **EDUARDO NOBERTO DA SILVA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, dia 18 de outubro de 2018, realizaram escolta de 400 (quatrocentas) armas de fogo para destruição, conforme ordem de serviço nº 013/2018 – APMC/FDRA, a 2ª Companhia de suprimento do 7º D.Sup. EB.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 90/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares: 1º Sgt PM /104898-8/ **CRISTIANO SIMIÃO VIEIRA**, 3º SGT PM /31531-1/ **ANASTÁCIO ALVES DE LIMA JUNIOR**, 3º SGT PM /980479-0/ **MARCELO SALES DA SILVA**, 2º SGT PM /24351-6/ **ELIAS TAVARES DA SILVA**, CB PM /109300-2/ **EDUARDO NOBERTO DA SILVA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, dia 07 de novembro de 2018, realizaram escolta de 400 (quatrocentas) armas de fogo para destruição, conforme ordem de serviço nº 014/2018 – APMC/FDRA, a 2ª Companhia de suprimento do 7º D.Sup. EB.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 91/2018/TJPE)

Louvo os policiais militares: 1º Sgt PM /104898-8/ **CRISTIANO SIMIÃO VIEIRA**, 2º SGT PM /24351-6/ **ELIAS TAVARES DA SILVA**, 2º SGT PM /24223-3 / **JOSÉ RISONALDO**

DE OLIVEIRA, 3º SGT PM /28822-5/ **ANDRÉ PEREIRA XAVIER DE ARAÚJO**, 3º SGT PM / 980479-0/ **MARCELO SALES DA SILVA**, CB PM /109300-2/ **EDUARDO NOBERTO DA SILVA** pela maneira responsável, competente e dedicada pela qual, dia 21 de novembro de 2018, realizaram escolta de 400 (quatrocentas) armas de fogo para destruição, conforme ordem de serviço nº 015/2018 – APMC/FDRA, a 2ª Companhia de suprimento do 7º D.Sup, EB.

Profissionais determinados, abnegados e dotados de um grau de desprendimento diferenciado, sempre demonstraram disposição para o trabalho sobre tudo diante das dificuldades enfrentadas nas rotinas diárias, sem deixar de lado o zelo e o cuidado.

É pois por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio, almejando que tais servidores continuem desta forma, engrandecendo o nome desta Assistência Policial Militar. (Individual)
(Nota nº 92/2018/TJPE)

**JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoas**

CONFERE:


**LAELSON BARBOSA DE AGUIAR – Ten Cel QOPM
Resp.pelo Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

Difusão: Site da PMPE, www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Disse-lhe Jesus: Não te hei dito que, se creres, verás a glória de Deus? **João 11:40**